



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, e a empresa DANIEL EVANGELISTA LIMA-ME.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vercador **JOSENITO VITALE DE JESUS**, brasileiro, maior, capaz, casado, R.G. Nº. 6.388.752/SSP/SE, CPF nº. 457.675.485-87, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Gonçalo Rollemberg, nº.1.740, Condomínio Bahia Sol, apt. 1.204, bairro Pereira Lobo – Cep: 49.050-370, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DANIEL EVANGELISTA LIMA-ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.533.640/0001-10, com endereço nesta Capital na Avenida Maranhão, nº 1256, bairro 18 do Forte, CEP: 49072-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL EVANGELISTA LIMA**, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 276.218.475-49, R.G. Nº 771.311, SSP/SE, firmam o presente Aditivo ao Contrato, originado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016**, que será regido em estrita observância à legislação vigente, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente a Lei nº 8.666/93, atualizada e consolidada pela Lei nº. 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, e às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Décima Terceira– Da Vigência, do Contrato nº 004/2016, para aditar os prazos inicialmente estabelecidos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO**

Prorroga o prazo do Contrato nº 004/2016, previsto em sua Cláusula Décima Terceira– Da Vigência, por mais 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, que começará a fluir a partir de 11 de abril de 2017, com término em 10 de abril de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

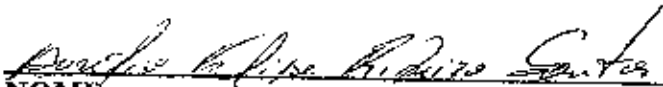
E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

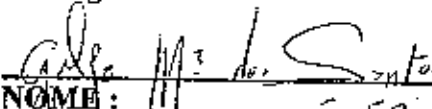
Aracaju/Se, 11 de abril de 2017.

  
JOSENITO VITALE DE JESUS  
Presidente  
CONTRATANTE

  
DANIEL EVANGELISTA LIMA  
DANIEL EVANGELISTA LIMA-ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
NOME: Paulo Afonso Ribeiro Santos  
CPF: 058.871.115-26

  
NOME: Alfo M. do S. Santos  
CPF: 198.778.119-53